

PORTARIA Nº 18.677, DE 24 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 03 de maio de 2013 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 03 de maio de 2013, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 08 de agosto de 2013;

Considerando, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações;

Considerando, a publicação do edital de convocação para seção de escolha de vaga e atribuição de classes, datado de 16 de junho de 2015;

Considerando, que por oportunidade da edição da Portaria nº 18.665, de 19 de maio de 2016, por um equívoco constou a nomeação dos candidatos PEB II – Educação Física da posição 6º lugar, com inscrição sob o nº 20286 e PEB II – Educação Artística 3ª posição, inscrição nº 20279, quando não há cargo vago para sua nomeação;

Considerando, que é dado a Administração Pública rever seus próprios atos de ofício quando eivados de ilegalidade, mister se faz a retificação do Ato Administrativo para exclusão das referidas nomeações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 12, inciso I, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2013, datado de 03 de maio de 2013, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – 12 horas semanais.



CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
48°	72,50	Rita de Cassia Sant'Anna Dias de Oliveira	20241
49°	72,50	Elaine Cristina de Oliveira da Silva	20820
50°	72,50	Fabiana Kazue Chiesa Nishiyama Yokota	20777

CARGO: Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos – 30 horas semanais.

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
51°	72,50	Simone de Souza Pereira Passeti	20024
52°	70,00	Declinou	20876
53°	70,00	Ausente	20709
54°	70,00	Eliane Lucati	20847
55°	70,00	Ausente	20309
56°	70,00	Declinou	21068
57°	70,00	Marlene Garcia Candil Cruz	20782
58°	70,00	Vanilda de Souza Ribeiro	20167
59°	70,00	Declinou	20912
60°	70,00	Marcia Mitiko Suguiyama	20614
61°	70,00	Ausente	20858
62°	70,00	Rita Angelica da Silva Mazareli	20469

CARGO: Professor de Educação Básica I (PEB I) – 12 horas semanais.

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
83°	72,50	Rosangela Francisco Dias de Menezes	20389
84°	72,50	Maira Cristina Borim	21052

CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física 12 horas semanais.

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
4°	72,50	Flavio Luiz Dias	20279
5°	72,50	Leandro Caetano Rodrigues	20063

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3º - Os candidatos, constantes no artigo 1º deste instrumento, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recurso Humanos, a fim de

entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 18.665 de 19 de maio de 2016.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de maio de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

